ID: BEDEE0253CAC4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, BANHEIROS QUIMICOS COM ACESSIBILIDADE E GRADES DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: J. AIRTON DA SILVA LTDA.
CNPJ: 30.902.547/0001-43.
ENDEREÇO: Rodovia Municipal Povoado Paqueta, S/N, Zona Rural, Sussuapara, Piauí.
VALOR GLOBAL: 54.112,00 (cinquenta e quatro mil e cento e doze reais).
FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 02 17 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0005.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2024

OEIRAS(PI), 13 de maio de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 34BB3CA237C94

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 009/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **005/2024**, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRONICO-SRP N° 001/2024** DO MUNICIPIO DE OEIRAS- PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURIDICA.
OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICIPIO DE OEIRAS-PI, QUE TEM POR OBJETO "**Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de estruturas físicas e logísticas temporárias, sob demanda, mediante concessão por locação, para atender as necessidades do Municipio de Oeiras-PI.**" PARA O MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO-SRP N°. 001/2024, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N°. 005/2024, PROC. ADM N° 008/2024.
ITENS REQUERIDOS: CONFORME SOLICITAÇÃO.
QUANTIDADES: 50% (CINQUENTA) POR CENTO
FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras-PI

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 50447FDC41304

Camara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 437/2024
Funcionário
Recebi em 10-05-2024
Rosilane Araújo da Silva
CPF: 701.057.003-34
Assessora da Presidência
Portaria Nº 03/2021

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37
COMISSÃO PROCESSANTE

REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Reunião 01/2024
Itaueira-PI 10 de maio de 2024

O Vereador ONESINO VAGNER AMORIM ANDRADE, Presidente da Comissão Processante, criada em 19 de abril de 2024 pela Câmara Municipal de Itaueira/PI, na forma da lei, regido pelo decreto lei 201/1967 reuniu-se com os vereadores membros da Comissão processante (processo legislativo 420/2024) criada em 19 de abril de 2024, os Senhores JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA (RELATOR) E RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS para reunião da comissão, que foi devidamente convocado no dia 09/05/2024 as 13 horas, dento do prazo legal.

Aberta a reunião foi comunicado pelo presidente os pontos alegado pela acusação e pela defesa, e conforme pontos alegado pela defesa faltaram os seguintes documento:

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE RECEBEU A DENUNCIA;
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE;
PORTARIA DO SORTEIO DA COMISSÃO PROCESSANTE;
CERTIDÕES DE INTIMAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS;
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS ATOS REALIZADO;
AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO DENUNCIANTE.

Após deliberado sobre os pontos da acusação e da defesa foi devidademente acordado que a comissão processante abriu prazo para o denunciante juntar os seus documentos pessoais no prazo de 5 (cinco) dias.

Devido a ata da sessão ser votada e aprovada na primeira sessão subsequente. ficou prejudicado o ponto alegado pela defesa, pois os prazos previstos no decreto lei 201/67 que seria de notificar o denunciado no prazo de 5 cinco dias, deste modo a primeira sessão ficou marcada para o dia 03/05/2024, ou seja 15 dias após a sessão que formou a comissão impossibilitando de juntar a ata de sessão devidamente aprovada no prazo previsto no decreto lei 201/1967, com tudo, a comissão processante notifica a secretaria da Câmara Municipal de Itaueira-PI para fazer as seguintes publicação;

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE RECEBEU A DENUNCIA;
PORTARIA DE INSTARAUÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE;
PORTARIA DO COMISSÃO PROCESSANTE;
CERTIDÕES DE INTIMAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS;
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS ATOS REALIZADODE
OFICIO DE CONVOCAÇÃO DA COMISÃO PARA REUNIÃO DE 10/05/2024 FEITO NO DIA 09/05/2024
ATA DE REUNIÃO DA COMISÃO REALIZADA NO DIA 10/05/2024

Após as seguintes deliberações o vereador RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS PEDIU VISTA DO PROCESSO, pelo prazo de 10 dias, que será dado após a juntada dos documentos alegados.

Como também após o recebimento do processo com os seguintes documentos anexados abrir-se-á novamente prazo para a defesa se manifestar.

Deste modo foi deliberado e acordado pelos membros da comissão que seria notificado a Câmara legislativa para realizar a publicação dos devidos atos

Dado e passado no Município de Itaueira, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de maio de 2024 (10/05/2024).

Itaueira-PI, 10 de maio de 2024.

Vereador ONESINO VAGNER AMORIM ANDRADE
Presidente da Comissão Processante nº 420/2024

JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA
(relator)

RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
(membro)